



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.850/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 959/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0023.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
319011000000	9	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 3.600,00
03		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
319013000000	463	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 1.700,00
04.122.0024.2011		CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047000000	464	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000	R\$ 6.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0020.2067		ATENCAO BASICA		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.290.691/0001-77
 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

319013000000	491	OBRIGACOES PATRONAIS	494	R\$ 600,00
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 11.900,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0024.2064		MANUT PROG EPIDEMIO CONTROLE DE DOENCAS		
339030000000	223	MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$ 600,00
12		SECRETARIA DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
12.001		DIVISAO DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
04.131.0023.6089		MANUTENCAO DIVISAO DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
339030000000	594	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 2.000,00
14		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
14.001		DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0006.2032		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA		
339030000000	602	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 5.700,00
15		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
15.001		DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0007.2035		MANUTENCAO DA DIVISAO DEPORTO E LAZER		
319011000000	609	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 3.600,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 11.900,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de dezembro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2020.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:BC52474A
Edição 2164